

Regulamento para o Vestibular Presencial com Bolsa de Estudo

(Exceto Medicina, Medicina Veterinária e Odontologia)

1. O desafio Vestibular Presencial com Bolsa de Estudo é aberto a interessados que pretendem cursar, em 2023, a 1.ª série da graduação presencial na UNIP.
2. Estudantes já matriculados na graduação presencial da UNIP NÃO poderão realizar o referido Vestibular Presencial com Bolsa de Estudo.
3. Candidatos que já tenham realizado vestibular *on-line* ou ingressado por meio do ENEM e tenham assinado contrato não poderão participar do Vestibular Presencial com Bolsa de Estudo concorrendo para o mesmo curso.
4. As inscrições para o Vestibular Presencial com Bolsa de Estudo serão gratuitas e realizadas exclusivamente pelo *site* www.unip.br, durante o período de 11 a 20 de janeiro de 2023.
5. No ato da inscrição o candidato deverá optar pela unidade da UNIP de interesse para os estudos.
6. O Vestibular Presencial com Bolsa de Estudo será realizado no dia 21 de janeiro de 2023, às 14 horas, de forma presencial, na mesma unidade escolhida no ato da inscrição. Não será permitida a entrada após o horário de início do exame.
7. No dia do exame, o candidato deverá levar o próprio documento de identidade original (RG) e o comprovante de inscrição no Vestibular Presencial com Bolsa de Estudo.
8. O exame será composto de 20 questões de múltipla escolha: 7 de português, 7 de matemática e 6 de conhecimentos gerais/atualidades, além de redação.
9. A prova terá duração de 3 horas e o tempo mínimo de permanência será de 1 hora.
10. O candidato poderá ser contemplado com descontos de até 100%, até o fim do curso, conforme critérios de cada unidade da UNIP.
11. O valor da matrícula para candidatos contemplados com bolsa inferior a 100% será de R\$ 99,00.
12. Candidatos aprovados e com a matrícula paga até 31 de janeiro de 2023 terão isenção na mensalidade de fevereiro de 2023.
13. Os descontos serão válidos somente para a unidade da UNIP escolhida no ato da inscrição.
14. O resultado do Vestibular Presencial com Bolsa de Estudo será divulgado no *site* da UNIP em 72 horas após a realização da prova.

15. O percentual obtido no Vestibular Presencial com Bolsa de Estudo não será cumulativo com outras condições promocionais e também não se aplica a candidatos que já tenham efetuado suas respectivas matrículas no processo seletivo para o primeiro semestre de 2023.
16. Caso não ocorra formação de turma para o curso, *campus* e turno escolhidos o candidato poderá optar pelo mesmo curso em outro *campus* e/ou turno, se existir; ou por outro curso. Nesses casos, prevalecerão as mensalidades do curso de destino com o desconto obtido.
17. Os descontos concedidos serão válidos para pagamento das mensalidades até o dia 5 (cinco) de cada mês.
18. Alunos que fizerem reopção de curso, *campus* ou turno da modalidade presencial permanecerão com o desconto e assumirão os valores das mensalidades do novo curso, *campus* ou turno escolhido, não havendo reembolso no caso de o valor do curso de destino ser menor.
19. Alunos que se transferirem para as modalidades EaD ou Flex perderão o desconto obtido e assumirão os valores do curso de destino.
20. Alunos que solicitarem aproveitamento de estudos e forem promovidos para um período letivo superior ao primeiro deverão assumir o valor de curso, série, *campus* para o qual foram promovidos. Os descontos obtidos serão mantidos.
21. Para mais informações, o candidato poderá contatar a unidade da UNIP escolhida ou pelo 0800 010 9000.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023

Universidade Paulista – UNIP

Assupero Ensino Superior Ltda.